Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
Diretoria de Ensino – Região Assis
**EE "Dona Carolina Francini Burali"**
Ato Legal de Criação: Res. SE Nº15, de 22 publ. A 23/01 e Retificado a 24/01/76
Rua: Santa Cruz, nº 958 – Vila Palhares – Assis/SP- CEP 19800-320
Fone: (18) 3324-6923 / (18) 3322-3224 – Email:eecarolinaburali@gmail.com / e033145a@educacao.sp.gov.br

## *Programa Ensino Integral – Ano Letivo 2025*

A Diretoria de Ensino - Região Assis divulga vaga para docente em escola do Programa Ensino Integral (PEI), conforme segue:

| *Unidade Escolar* | *Município* | *Disciplina / habilitação* | *Segmento* | *Contato da escola* |
|---|---|---|---|---|
| EE. Dona Carolina Francini Burali | Assis | Matemática | Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio | (18) 3324-6923 |

Os candidatos, devidamente inscritos, credenciados e deferidos na entrevista do Programa Ensino Integral, com interesse na vaga relacionada, deverão encaminhar manifestação de interesse para o e.mail e033145a@educacao.sp.gov.br, no período de 03 a 07/04/2025, contendo as seguintes informações:

- Nome completo
- RG
- CPF
- Curso de graduação
- Telefone para contato
- Aulas atribuídas, quando for o caso e Sede de Controle de Frequência

O processo de alocação em escola do Programa de Ensino Integral é regido pelas disposições do Decreto nº 66.799/22; Resolução SEDUC nº 61/24; Resolução SEDUC nº 77/24 e Resolução SEDUC nº 93/24, para o ano letivo de 2025.

A alocação será concretizada mediante indicação do Diretor de Escola/Escolar dentre os candidatos, conforme disposto no artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77/2024.

Os docentes com aulas atribuídas em escolas de tempo parcial poderão ser indicados, mas deverão aguardar em exercício na escola de tempo parcial, até que todas as aulas sejam atribuídas, quando se concretizará a designação no Programa de Ensino Integral.